

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO IOS

O Diretor-geral do *campus* Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto de extensão Desenvolvimento iOS.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Desenvolvimento iOS, na modalidade EAD.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- 1.2.1. Formação introdutória de estudantes em desenvolvimento de aplicativos para plataformas com linguagem iOS e Swift.
- 1.2.2. Proporcionar experiências de aprendizado diferenciadas em termos de metodologias de ensino modernas, e inovação.
- 1.2.3. Proporcionar aos estudantes momentos práticos de desafios reais, em desenvolvimento em iOS.

DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 800 vagas, estando distribuídas por ordem de inscrição.
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 480 vagas
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 320 vagas
- 2.2. A comunidade interna serão os alunos e servidores do IFCE.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas:
 - a) Jovens e adultos com interesse em aprender sobre desenvolvimento iOS;
 - b) Jovens e adultos matriculados e concludentes do ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, graduação e pósgraduação;
 - c) Servidores da comunidade interna do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Fortaleza nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.
- 4.3. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 9).
- 4.4. O preenchimento da inscrição será através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/VC7JHiG9spT5HmoQ9 O Formulário será encerrado conforme datas estabelecidas no cronograma.
- 4.5. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados para o próximo ciclo.
- 4.6. O IFCE/*Campus* Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: extensao.iossuport@lds.ifce.edu.br
- 4.8. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos inscritos em cada ciclo de inscrição:
- 5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos se dará pela ordem de inscrição. O formulário digital que será utilizado tem precisão de segundos, mas caso houver empate entre candidatos, será feito o remanejamento para o próximo ciclo.
- 5.1.2. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, e em caso de duplicatas, será considerada para a ordem de inscrição a mais antiga.
- 5.1.3. Os candidatos que ficarem na lista de espera, serão automaticamente remanejados para as turmas dos ciclos seguintes.
- 5.2. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Curso, através do Email extensao.iossuport@lds.ifce.edu.br

6. **DAS MATRÍCULAS**

- 6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e fizeram a entrega de sua documentação descrita no item 6.2.1 dentro do formulário de inscrição
- 6.2. A documentação necessária para a inscrição e matrícula dos candidatos aprovados se dará através do envio da documentação de matrícula por meio https://forms.gle/VC7JHiG9spT5HmoQ9

- São documentos exigidos para efetivação da matrícula: 6.2.1.
 - Documento de identificação com foto (fotocópia);
 - CPF (fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia da última certificação).
- 6.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 6.3. A matrícula se dará através dos documentos enviados no momento de inscrição. Uma vez adicionado na inscrição, não se faz necessário o envio novamente.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 10 meses, com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 20 de dezembro de 2024.
- Os alunos inscritos participarão das aulas por meio da plataforma de ensino Moodle, a qual oferece horários e dias flexíveis para a conclusão do curso.

DOS INFORMES GERAIS DO CURSO 8.

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir as aulas, e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Aprendizado Baseado em Desafios (CBL);
 - Introdução ao MacOS:
 - Xcode:
 - Git;
 - Swift;
 - SwiftUI:
 - Human Interface Guidelines (HIG);
- Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e, atividades realizadas, com percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos 9.1. prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma Primeiro Ciclo de Inscrições

Atividades	Datas
Publicação da chamada simplificada	21 de fevereiro de 2024
Período de inscrições	22 a 25 de fevereiro de 2024

Resultado das inscrições deferidas	26 de fevereiro de 2024
Período de Matrículas	27 de fevereiro de 2024
Início das aulas do 1° ciclo	1° de março de 2024
Término das aulas	20 de dezembro de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A o *Campus* Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas, ou não haja recursos financeiros ou materiais disponíveis.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Fortaleza.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção-geral do *Campus* Fortaleza.
- 10.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 21/02/2024, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5887685** e o código CRC **1DD61F99**.

23256.000076/2024-14 5887685v11